

Hospital
Materno Infantil



SUS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

TOMBO 134 / HMT-A
VISTO Balsa
DATA 02 / 08 / 17

1º ADITIVO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016 CONTRATO Nº 134-HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado,

PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.192.245/000126, situado à Avenida D, nº 419, quadra G-11, lote 01, sala 401, Edifício Comercial Marista esquina com Rua 09, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.150-040, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de coordenação da equipe médica pediátrica para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 04 de fevereiro de 2016, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “3”, do valor e prazo para pagamento, alterando o valor do contrato para R\$ 18.823,95 (dezoito mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 04 de fevereiro de 2016.


Cilene Maria
Assessor Jurídico
OAB/BA nº 27.970


CARTEIRO
FRANCISCO TAVEIRA


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

IC⁹⁰

ANAC

CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tocantins, 283 - Centro
 CEP 74015-910 - Goiânia - GO
 Telefone: 62. 3212 1030

Selo: 02001706171210094617110
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de LUIZ
 SERGIO DE AQUINO MOURA, por ser análoga à constante
 de nosso arquivo. "0139" F17GWDN9-100659-94" Dou fé.
 Goiânia 25/07/2017 14:42:45h Emolumentos: R\$4,00,
 Fundos Especiais: R\$156,19\$ R\$160,20

Em Teste da Verdade,
 Jéssica Ribeiro Lellis - es-revente

FRANCISCO TAVEIRA
 49
 1º REGISTRO CIVIL E
 TABELIONATO DE NOTAS
 GOIÂNIA - GO



CI – 020-2017

04/03/2016

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 134/HMI

Data de assinatura do contrato: 04/02/2016

Fornecedor: PEDCARE – Serv. Médicos Pediátricos Especializados Ltda

Prazo de vigência do contrato atual: 12 meses

Início: 04/02/2016

Término: 03/02/2017

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, solicitar aditivo ao contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços de Coordenação de Equipe Médica Pediátrica no Pronto Socorro Pediátrico , onde solicito a alteração da Clausula 5. Valor do Contrato para o valor da Proposta no valor de R\$ 18.823,95 (Dezoito Mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Mara Rúbia de Souza

Diretora Operacional
HMI/IGH

Mara Rúbia de Souza

Diretora Operacional

IGH/HMI